



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CHUI**

PORTARIA Nº003/2015, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DO CHUI, no uso de suas atribuições legais:


EXONERA A PEDIDO

Art. 1º- O Sr. Eliandro Nunes Fernandes, do Cargo de Fiscal de Tributos.

Art. 2º - Fica revogada a portaria 084/2003 de 23 de junho de 2003.


Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUI, 03 DE FEVEREIRO DE 2015.



**RENATO HENANDEZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se:



**LUIS ROGÉRIO TERRA MENDES
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA**